



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**

**FAXINAL**

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO**

### **INTRODUÇÃO**

Nos termos do Art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Assim, este documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Desse modo, o objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação tem por objetivo viabilizar a aquisição de veículos automotores destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Faxinal/PR, para renovação e ampliação da frota utilizada no transporte sanitário, deslocamento de equipes, apoio administrativo e atendimento em áreas rurais e de difícil acesso.

A necessidade decorre de limitações operacionais e indisponibilidade recorrente da frota atual, com aumento de custos de manutenção e riscos de descontinuidade de serviços essenciais. A aquisição contribuirá para maior eficiência logística, regularidade no atendimento e melhoria do acesso da população aos serviços de saúde.

A modalidade Pregão Eletrônico mostra-se adequada por se tratar de bens comuns, cujas características poderão ser descritas objetivamente no Termo de Referência e edital, após definição das especificações de cada item.



## **2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

O Município de Faxinal não possui Plano de Contratações Anual (PCA) formalmente instituído para o presente exercício. Todavia, a presente demanda encontra-se devidamente planejada e alinhada às metas assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde para o ano de 2026.

## **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A solução a ser contratada deverá observar requisitos gerais mínimos, a serem detalhados por item no Termo de Referência, assegurando segurança, durabilidade, conformidade legal e atendimento às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde.

Como premissas gerais:

- I – veículos 0 km, ano/modelo do ano da entrega ou posterior;
- II – entrega com documentação regular para emplacamento/licenciamento em nome do Município;
- III – garantia mínima e assistência técnica autorizada, com condições definidas no TR;
- IV – atendimento às normas de segurança veicular e legislação de trânsito vigentes (CONTRAN/SENATRAN);
- V – previsão de treinamento/orientações básicas de operação quando aplicável;
- VI – possibilidade de adoção de SRP para aquisição gradual conforme demanda e disponibilidade orçamentária.
- VII – os veículos deverão ser entregues devidamente adesivados/identificados conforme padrão visual da Administração Municipal e/ou Secretaria de Saúde, sendo os custos de responsabilidade da contratada.

3.1. A contratação envolve itens de elevado valor unitário, como vans, ônibus e ambulâncias, bem como obrigações futuras relacionadas à garantia, assistência

técnica e logística de fornecimento parcelado.

Dessa forma, mostra-se necessária a exigência de qualificação econômico-financeira das licitantes, com o objetivo de assegurar que as empresas participantes possuam capacidade mínima para suportar as obrigações decorrentes da futura contratação.

A exigência encontra amparo na Lei nº 14.133/2021 e será detalhada no Termo de Referência e no Edital, contemplando a verificação da saúde financeira das empresas por meio de demonstrações contábeis e demais documentos pertinentes, observando os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e competitividade.

### 3.2 JUSTIFICATIVA TÉCNICA DAS ESPECIFICAÇÕES

As especificações técnicas mínimas previstas para os veículos objeto da futura contratação foram definidas com base na realidade operacional da Secretaria Municipal de Saúde de Faxinal/PR, considerando a necessidade de transporte sanitário de pacientes, deslocamento de equipes multiprofissionais, atendimento em áreas urbanas e rurais, transporte de equipamentos, materiais e insumos, bem como viagens intermunicipais frequentes para centros de referência em saúde.

Os requisitos de potência, torque, capacidade de carga, dimensões, entre-eixos, motorização, segurança, conforto, climatização, acessibilidade, autonomia e desempenho foram estabelecidos visando assegurar que os veículos apresentem condições mínimas de operacionalidade, segurança e durabilidade compatíveis com a finalidade pública pretendida.

As especificações não possuem caráter restritivo ou direcionado, sendo admitidos veículos equivalentes ou superiores, de qualquer fabricante ou marca, desde que comprovem atendimento integral às exigências técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

A Administração Pública não está obrigada a adquirir veículos subdimensionados, frágeis ou incompatíveis com a necessidade administrativa apenas para ampliar artificialmente a competitividade. Ao contrário, deve buscar



# PREFEITURA MUNICIPAL DE **FAXINAL**

solução que assegure segurança aos usuários, eficiência operacional, economicidade e adequada aplicação dos recursos públicos.

As exigências relacionadas à segurança veicular, incluindo airbags, freios ABS, controle de estabilidade, controle de tração, assistente de partida em rampa e demais sistemas equivalentes, possuem fundamento na necessidade de proteção de pacientes, acompanhantes, motoristas e servidores públicos durante deslocamentos urbanos, rodoviários e rurais.

Os itens de conforto e climatização, especialmente ar-condicionado, direção assistida, vidros elétricos e climatização traseira quando aplicável, não caracterizam luxo, mas medidas necessárias à adequada prestação do serviço público de saúde, considerando o transporte frequente de idosos, pacientes debilitados, crianças, usuários em tratamento contínuo e equipes técnicas.

As exigências relativas à apresentação de catálogos, manuais, fichas técnicas e documentação oficial do fabricante possuem como finalidade permitir análise objetiva das propostas e assegurar julgamento técnico imparcial, transparente e compatível com os princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, conclui-se que as especificações técnicas adotadas guardam compatibilidade com a necessidade pública identificada, observando os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, eficiência, economicidade, segurança e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

## **4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO**

### 4.1 Fundamentação Operacional dos Requisitos Técnicos

Os requisitos mínimos de potência, torque, capacidade de tanque, dimensões e configuração estrutural do veículo foram definidos com base na realidade operacional do Município de Faxinal, considerando:

a) Deslocamentos intermunicipais frequentes para centros de referência como Londrina e Apucarana;



b) Percursos em rodovias e estradas rurais com aclives e condições irregulares;

c) Transporte de pacientes, acompanhantes e equipamentos médicos simultaneamente;

d) Necessidade de desempenho adequado com carga total.

e) Os requisitos dimensionais e de desempenho foram definidos visando a aquisição de veículos de maior porte, adequados ao transporte intermunicipal de pacientes, garantindo conforto, segurança e capacidade operacional, não se tratando de restrição indevida de mercado, mas de adequação à necessidade pública.

#### **4.2 Metodologia de estimativa das quantidades**

As quantidades estimadas foram definidas com base na demanda operacional da Secretaria Municipal de Saúde para 2026, considerando rotas e volume de atendimentos, deslocamento de equipes, transporte sanitário e necessidade de substituição/expansão da frota, podendo sofrer ajustes após consolidação das especificações e validação interna.

As especificações estruturais da transformação seguem parâmetros técnicos da ABNT NBR 14561 e normativas do CONTRAN, visando segurança, estabilidade da maca e adequada oxigenoterapia.

Os requisitos definidos não restringem a competitividade, permitindo participação de fabricantes que atendam desempenho igual ou superior.

Para o dimensionamento dos quantitativos foram consideradas exclusivamente as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com base na frota atual, índice de indisponibilidade mecânica, rotas intermunicipais e demanda média mensal de transporte de pacientes.

Desta maneira, as quantidades foram calculadas para atender o exercício de 2026 e promover a adequada execução das atividades assistenciais da



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**FAXINAL**

Secretaria Municipal de Saúde, especialmente no transporte intermunicipal de pacientes.

**Tabela 1 – Quantitativo estimado de veículos:**

ITEM	QUANT.	TIPO	DESCRIÇÃO
01	10	<b>Veículos Básicos</b>	<p><b>Motorização e Desempenho</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Motorização mínima 1.0 ou superior</li><li>• Potência mínima aproximada de 85 cv ou superior</li><li>• Combustível flex (gasolina/etanol)</li><li>• Transmissão manual de no mínimo 5 marchas</li><li>• Direção elétrica ou eletroassistida</li></ul> <p><b>Segurança</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Airbags frontais para motorista e passageiro</li><li>• Freios ABS com EBD (distribuição eletrônica de frenagem)</li><li>• Controle eletrônico de estabilidade (ESC)</li><li>• Controle de tração (ASR) ou sistema equivalente</li><li>• Assistente de partida em rampa (ou sistema equivalente)</li><li>• Sistema ISOFIX para fixação de cadeirinhas</li><li>• Cintos de segurança de três pontos para todos os ocupantes</li></ul> <p><b>Conforto e Equipamentos</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ar-condicionado</li><li>• Vidros elétricos dianteiros</li><li>• Travamento elétrico das portas</li><li>• Direção assistida</li><li>• Computador de bordo</li><li>• Sistema multimídia ou rádio com conexão USB e/ou Bluetooth</li><li>• Alto-falantes integrados</li><li>• Volante com regulagem de altura</li><li>• Película automotiva, proteção solar (UV e calor) e segurança, conforme normas do Contran (Resolução 960/2022)</li></ul> <p><b>Estrutura e Rodagem</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Rodas aro mínimo 15" ou superior</li><li>• Pneus compatíveis com o modelo do veículo</li><li>• Para-choques na cor do veículo ou padrão do fabricante</li><li>• Veículo com capacidade mínima para 5 ocupantes</li></ul> <p><b>Dimensões do Veículo</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Comprimento mínimo aproximado de 4.000 mm ou superior</li><li>• Entre-eixos mínimo aproximado de 2.500 mm ou superior</li><li>• Largura mínima aproximada de 1.700 mm ou superior</li><li>• Porta-malas com capacidade mínima aproximada de 280 litros ou superior</li></ul>
02	03	<b>Veículo 7 Lugares</b>	Veículo automotor 0 km, tipo minivan ou utilitário de passageiros, com capacidade mínima para 07 ocupantes, destinado ao transporte de equipes e usuários dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**FAXINAL**

			<p>O veículo deverá possuir, no mínimo, as seguintes características:</p> <p><b>Motorização e Desempenho</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Motorização mínima 1.0 turbo ou superior</li><li>• Motorização mínima compatível com a categoria do veículo, admitindo-se motores de menor cilindrada desde que dotados de tecnologia que assegure desempenho equivalente ou superior (como motores turbo), observados parâmetros mínimos de potência, torque e capacidade de transporte compatíveis com a finalidade pública do veículo;</li><li>• Combustível flex (gasolina e etanol);</li><li>• Potência mínima compatível com a categoria do veículo, suficiente para o transporte de 07 ocupantes com segurança e desempenho adequado;</li><li>• Torque compatível com a motorização proposta, suficiente para o transporte de 07 ocupantes em condições normais de uso;</li><li>• Transmissão manual ou automática, de no mínimo 5 marchas (ou equivalente), conforme configuração do fabricante;</li><li>• Tração conforme configuração original do fabricante;</li></ul> <p><b>Segurança</b></p> <p>O veículo deverá possuir, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Airbags frontais para motorista e passageiro</li><li>• Freios ABS com EBD</li><li>• Controle eletrônico de estabilidade (ESC)</li><li>• Controle de tração</li><li>• Assistente de partida em rampa</li><li>• Sistema ISOFIX para fixação de cadeiras infantis</li><li>• Alerta de frenagem de emergência ou sistema equivalente</li><li>• Cintos de segurança de três pontos para todos os ocupantes</li></ul> <p><b>Conforto e Equipamentos</b></p> <p>O veículo deverá possuir no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ar-condicionado</li><li>• Direção elétrica ou eletroassistida</li><li>• Vidros elétricos nas portas dianteiras e traseiras</li><li>• Travas elétricas nas portas</li><li>• Computador de bordo</li><li>• Sistema multimídia com tela sensível ao toque</li><li>• Conectividade Bluetooth e USB</li><li>• Sistema de som com alto-falantes integrados</li><li>• Volante multifuncional ou equivalente</li><li>• Película automotiva, proteção solar (UV e calor) e segurança, conforme normas do Contran (Resolução 960/2022)</li></ul> <p><b>Estrutura e Rodagem</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Rodas aro mínimo 15 ou superior</li></ul>
--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**FAXINAL**

			<ul style="list-style-type: none"><li>• Pneus compatíveis com o modelo</li><li>• Retrovisores externos com regulagem elétrica ou manual</li><li>• Para-choques na cor do veículo ou padrão do fabricante</li><li>• Banco traseiro rebatível para ampliação do porta-malas</li></ul> <p><b>Itens Gerais</b></p> <p>O veículo deverá ser entregue com:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Manual do proprietário</li><li>• Chave reserva</li><li>• Ferramentas obrigatórias</li><li>• Documentação necessária ao emplacamento em nome do Município</li><li>• Todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN</li></ul> <p><b>Garantia</b></p> <p>Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses ou conforme garantia de fábrica, prevalecendo o prazo maior.</p>
03	04	Utilitários tipo Pick-up Cabine Simples	<p><b>Veículo Base</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Veículo 0 km, ano/modelo mínimo do ano da entrega</li><li>• Tipo pick-up cabine simples ou chassi-cabine</li><li>• Combustível flex (gasolina/etanol)</li><li>• Capacidade mínima de carga aproximada de 700 kg ou superior</li></ul> <p><b>Motorização</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Motor flex</li><li>• Cilindrada mínima aproximada de 1.300 cm<sup>3</sup> ou superior</li><li>• Potência mínima aproximada de 100 cv ou superior</li><li>• Sistema de injeção eletrônica</li></ul> <p><b>Transmissão</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Transmissão manual de no mínimo 5 marchas</li></ul> <p><b>Segurança</b></p> <p>O veículo deverá possuir no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Airbags frontais para motorista e passageiro</li><li>• Freios ABS com EBD (distribuição eletrônica de frenagem)</li><li>• Controle eletrônico de estabilidade (ESC) ou sistema equivalente</li><li>• Controle eletrônico de tração ou sistema equivalente</li><li>• Assistente de partida em rampa ou sistema equivalente</li><li>• Cintos de segurança conforme legislação vigente</li></ul> <p><b>Conforto e Equipamentos</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ar-condicionado</li><li>• Direção elétrica ou eletroassistida</li><li>• Vidros elétricos dianteiros</li><li>• Travas elétricas nas portas</li><li>• Sistema de som ou rádio com conexão USB e/ou Bluetooth</li></ul>



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**FAXINAL**

			<ul style="list-style-type: none"><li>• Película automotiva, proteção solar (UV e calor) e segurança, conforme normas do Contran (Resolução 960/2022)</li></ul> <b>Estrutura e Rodagem</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Rodas aro mínimo 15" ou superior</li><li>• Pneus compatíveis com o modelo do veículo</li><li>• Comprimento mínimo aproximado de 4.400 mm ou superior</li><li>• Entre-eixos mínimo aproximado de 2.700 mm ou superior</li></ul>
04	04	<b>Utilitários tipo Pick-up Cabine Dupla</b>	<b>Características Gerais</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Veículo 0 km, ano/modelo mínimo do ano da entrega</li><li>• Cabine dupla, com capacidade mínima para 05 ocupantes</li><li>• Carroceria tipo pick-up com caçamba de carga</li><li>• Combustível flex (gasolina e etanol)</li><li>• Tração 4x2 dianteira ou traseira conforme configuração do fabricante</li></ul> <b>Motorização e Desempenho</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Motorização mínima 1.3 ou superior</li><li>• Potência mínima aproximada de 95 cv ou superior</li><li>• Combustível flex (gasolina/etanol)</li><li>• Transmissão manual de no mínimo 5 marchas ou superior</li><li>• Direção elétrica ou eletroassistida</li></ul> <b>Segurança</b> <p>O veículo deverá possuir no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Airbags frontais para motorista e passageiro</li><li>• Freios ABS com EBD</li><li>• Controle eletrônico de estabilidade (ESC)</li><li>• Controle de tração</li><li>• Assistente de partida em rampa</li><li>• Alerta de frenagem de emergência ou equivalente</li><li>• Cintos de segurança de três pontos para todos os ocupantes</li></ul> <b>Conforto e Equipamentos</b> <p>O veículo deverá possuir no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ar-condicionado</li><li>• Direção assistida (hidráulica ou elétrica)</li><li>• Vidros elétricos dianteiros</li><li>• Travamento elétrico das portas</li><li>• Sensor de estacionamento traseiro ou equivalente</li><li>• Entrada USB ou preparação para sistema de som</li><li>• Tomada 12V no console central</li><li>• Película automotiva, proteção solar (UV e calor) e segurança, conforme normas do Contran (Resolução 960/2022)</li></ul> <b>Estrutura e Rodagem</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Veículo tipo pick-up cabine dupla</li><li>• Capacidade mínima para 5 ocupantes</li></ul>



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**FAXINAL**

			<ul style="list-style-type: none"><li>• 04 portas laterais</li><li>• Rodas aro mínimo 15" ou superior</li></ul> <p>Pneus compatíveis com o modelo do veículo</p> <p><b>Dimensões do Veículo</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Comprimento mínimo aproximado de 4.400 mm ou superior</li><li>• Entre-eixos mínimo aproximado de 2.700 mm ou superior</li><li>• Capacidade mínima de carga de 650 kg ou superior</li></ul> <p><b>Itens Gerais</b></p> <p>O veículo deverá ser entregue com:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Manual do proprietário</li><li>• Chave reserva</li><li>• Ferramentas obrigatórias</li><li>• Documentação necessária ao emplacamento em nome do Município</li><li>• Todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito (CONTRAN)</li></ul> <p><b>Garantia</b></p> <p>Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses ou conforme garantia de fábrica, prevalecendo o prazo maior.</p>
05	08	Vans	<p><b>DESCRIPTIVO TÉCNICO</b></p> <p><b>VAN / MINIBUS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS</b></p> <p>Veículo automotor 0 km, tipo van/minibus, teto Médio ou Alto de série, para transporte de passageiros, destinado ao transporte de pacientes e equipes da Secretaria Municipal de Saúde. As especificações abaixo representam requisitos mínimos, sendo admitidos veículos equivalentes ou superiores.</p> <p><b>1. DESCRIÇÃO GERAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Veículo novo, zero quilômetro</li><li>• Ano de fabricação/modelo mínimo 2025/2025 ou 2025/2026</li><li>• Cor predominante branca</li><li>• Van/Minibus teto alto de série, original de fábrica</li><li>• Combustível diesel</li></ul> <p><b>2. CAPACIDADE DE PASSAGEIROS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Capacidade mínima para 15 passageiros + 1 motorista (15+1)</li><li>• Bancos traseiros reclináveis, conforme configuração do fabricante</li><li>• Cintos de segurança de 3 pontos para os ocupantes, conforme legislação vigente</li><li>• Encosto de cabeça para todos os ocupantes, conforme configuração original do fabricante e legislação vigente</li></ul> <p><b>3. MOTORIZAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Motor diesel, 4 cilindros, turbo intercooler, com injeção eletrônica</li><li>• Cilindrada mínima de 2.000 cm<sup>3</sup></li></ul>



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**FAXINAL**

			<ul style="list-style-type: none"><li>• Potência mínima de 170 cv</li><li>• Torque mínimo de 40 kgf.m</li></ul> <p><b>4. TRANSMISSÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Transmissão manual ou automática, com no mínimo 6 marchas à frente e 1 à ré, conforme configuração do fabricante</li></ul> <p><b>5. SUSPENSÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Suspensão dianteira independente, conforme projeto do fabricante</li><li>• Suspensão traseira com eixo rígido e molas reforçadas ou sistema equivalente</li></ul> <p><b>6. DIREÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Direção hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica, conforme configuração do fabricante</li></ul> <p><b>7. SISTEMA DE FREIOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Freios a disco nas quatro rodas, ventilados ou conforme configuração original do fabricante</li><li>• Sistema ABS com EBD e assistência de frenagem</li><li>• Assistente de partida em rampa ou sistema equivalente</li></ul> <p><b>8. SEGURANÇA</b></p> <p>O veículo deverá possuir no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Airbags frontais para motorista e passageiro dianteiro</li><li>• Sistema de controle eletrônico de estabilidade (ESP/VSC) ou equivalente</li><li>• Controle eletrônico de tração ou equivalente</li><li>• Sistema de travamento elétrico das portas com controle remoto e imobilizador ou sistema antifurto equivalente</li><li>• Luz de condução diurna (DRL), quando integrante da versão ofertada, ou sistema de iluminação equivalente conforme legislação vigente</li><li>• Cintos de segurança conforme legislação vigente</li></ul> <p><b>9. DIMENSÕES MÍNIMAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Comprimento total mínimo de 5.800 mm</li><li>• Entre-eixos mínimo de 3.600 mm</li><li>• Altura mínima aproximada de 2.200 mm</li><li>• Peso Bruto Total (PBT) mínimo de 3.800 kg</li></ul> <p><b>10. CAPACIDADE DE CARGA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Capacidade mínima de carga de 1.100 kg ou superior</li></ul> <p><b>11. CLIMATIZAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ar-condicionado frontal</li><li>• Ar-condicionado traseiro com saídas para os passageiros</li></ul> <p><b>12. CONFORTO E TECNOLOGIA</b></p>
--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**FAXINAL**

			<p>O veículo deverá possuir no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Sistema multimídia ou rádio com conectividade, conforme configuração do fabricante</li><li>• Câmera de ré</li><li>• Sensores de estacionamento traseiros ou sistema equivalente</li><li>• Computador de bordo</li><li>• Porta lateral deslizante para embarque de passageiros</li><li>• Vidros elétricos dianteiros</li><li>• Ponto de força 12V na cabine</li><li>• Tacógrafo, conforme exigência da legislação de trânsito vigente</li><li>• Protetor de cárter e/ou caixa de câmbio, nos modelos em que se aplicar</li><li>• Película automotiva, proteção solar (UV e calor) e segurança, conforme normas do Contran (Resolução 960/2022)</li></ul> <p><b>13. RODAS E PNEUS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Rodas aro mínimo 16"</li><li>• Pneus compatíveis com a capacidade do veículo</li><li>• Estepe compatível com os pneus do veículo</li></ul> <p><b>14. TANQUE DE COMBUSTÍVEL</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Capacidade mínima de 70 litros</li></ul> <p><b>15. ITENS GERAIS</b></p> <p>O veículo deverá ser entregue com:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Manual do proprietário</li><li>• Ferramentas obrigatórias (macaco, chave de roda e triângulo de sinalização)</li><li>• Todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e demais órgãos de trânsito</li><li>• Jogo de tapetes</li></ul> <p><b>16. GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Garantia mínima de 12 (doze) meses ou conforme garantia de fábrica, prevalecendo o prazo maior</li></ul> <p><b>17. CONDIÇÕES DE ENTREGA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Veículo entregue emplacado em nome do Município</li><li>• Licenciado e pronto para operação</li><li>• Com todos os itens de série e equipamentos de segurança obrigatórios</li></ul> <p><b>NOTA TÉCNICA DE EQUIVALÊNCIA</b></p> <p>As especificações acima correspondem a requisitos mínimos de desempenho, porte, capacidade e segurança, sendo admitidos veículos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam integralmente às exigências técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.</p>
06	02	Ônibus	



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**FAXINAL**

		<p><b>Aquisição de Micro Ônibus Novo Zero km Ano Mod. Mínimo 2025/2026 de ORIGEM da Concessionária Chassi e Carroceria Integrado (zero km).</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Veículo tipo Ônibus Rodoviário para o transporte de passageiros;</li><li>- Fabricação Nacional com carroceria e chassi integrados;</li><li>- Primeiro emplacamento em nome da prefeitura de Faxinal-PR;</li><li>- Ano/Modelo de no mínimo 2025/2026; Proconve P8 EURO VI;</li><li>- Prazo de entrega de 60 dias corridos após a autorização de fornecimento emitido pelo Município;</li><li>- Ar Condicionado de teto com no mínimo 75.000btu's;</li><li>- Parede total de separação;</li><li>- Para-brisas laminado inteiriço ou bipartido;</li><li>- Dispositivo de acessibilidade DPM;</li><li>- Alavanca de câmbio no painel;</li><li>- Porta pacotes em todo o salão com iluminação;</li><li>- Capacidade mínima de 33 lugares incluso o motorista;</li><li>- Poltronas soft executivas reclináveis com assento e encosto individual;</li><li>- Revestimento das poltronas em tecido;</li><li>- Usb para todas as poltronas;</li><li>- Descansa braço nas laterais e central;</li><li>- Largura das poltronas de no mínimo 940mm;</li><li>- Cinto de segurança abdominal retrátil para todas as poltronas e de três pontos para o motorista;</li> <li>- Poltrona do motorista com assento hidráulico;</li> <li>- Janelas do salão com vidros colados ou móveis;</li> <li>- Cortinas em todas as janelas do salão;</li><li>- Direção hidráulica ou elétrica;</li><li>- Bagageiro traseiro;</li><li>- Injeção Eletrônica;</li><li>- Rádio MP3 com USB;</li><li>- Iluminação interna com LED's</li><li>- Corredor central com piso antiderrapante, revestido em madeira naval;</li><li>- Motor com potência mínima de 163 CV;</li><li>- Computador de Bordo;</li><li>- Freios ABS com acionamento a ar;</li><li>- Sistema elétrico de no mínimo 24 volts composto por duas baterias;</li><li>- Porta pantográfica com acionamento a ar interno e externo;</li><li>- Combustível diesel S-10 com tanque de capacidade mínima de 150 litros.</li><li>- Tanque com reservatório de ureia líquida Arla 32 (Obrigatório);</li><li>- Conjunto óptico de faróis para maior segurança;</li><li>- Itinerário eletrônico;</li><li>- Cambio com mínimo de 07 marchas, sendo 06 (seis) a frente</li></ul>
--	--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**FAXINAL**

			<p>e 01 (uma) à Ré;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Rodado duplo no eixo traseiro;</li><li>- Comprimento de no mínimo de 9.000mm;</li><li>- Entre eixos de no mínimo de 4.800mm;</li><li>- PBT (Peso bruto total) de no mínimo 9.200Kg;</li><li>- Pneus conforme padrão do fabricante;</li><li>- Um alçapão com saída de emergência;</li><li>- Saídas de emergência junto as janelas;</li><li>- Farol de neblina;</li><li>- Suspensão dianteira: Interligada por molas;</li><li>- Suspensão traseira: Interligada por molas;</li><li>- Estepe, pneus e rodas, conforme linha de montagem padrão do fabricante;</li><li>- Ferramentas: macaco, estepe e triângulo de sinalização;</li><li>- <b>Garantia e assistência técnica do chassi e da carroceria de no mínimo 02 anos, conforme manual do proprietário;</b></li><li>- <b>Apresentar declaração do Fabricante que a Proponente é autorizada a comercializar o produto, prestar garantia e assistência técnica no estado do Paraná;</b></li><li>- <b>Atestado de capacidade técnica compatível, com quantidades e prazos estabelecidos no edital;</b></li><li>- Identificado visualmente com as logomarcas padrão do Município.</li></ul>
07	02	Ambulancia 4x4	<p><b>Veículo Base</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Veículo 0 km, ano/modelo mínimo do ano da entrega</li><li>• Tipo pick-up cabine simples ou chassi-cabine</li><li>• Combustível diesel</li><li>• Capacidade mínima de carga aproximada de 1.000 kg ou superior</li><li>• Tração 4x4 com opção de reduzida ou sistema equivalente</li></ul> <p><b>Motorização</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Motor diesel turbo intercooler</li><li>• Cilindrada mínima aproximada de 2.700 cm<sup>3</sup> ou superior</li><li>• Potência mínima aproximada de 200 cv ou superior</li><li>• Torque mínimo aproximado de 42 kgf.m ou superior</li><li>• Sistema de injeção eletrônica</li></ul> <p><b>Transmissão</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Transmissão manual de no mínimo 6 marchas ou superior</li></ul> <p><b>Segurança</b></p> <p>O veículo deverá possuir no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Airbags frontais</li><li>• Controle eletrônico de estabilidade (VSC) ou equivalente</li><li>• Controle eletrônico de tração (A-TRC) ou equivalente</li><li>• Assistente de subida em rampa</li></ul>



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**FAXINAL**

			<p><b>Suspensão e Estrutura</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Suspensão dianteira independente</li><li>• Suspensão traseira com eixo rígido e molas reforçadas</li></ul> <p><b>Sistema de Freios</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Freios ABS com EBD</li><li>• Sistema de estabilidade ESP ou equivalente</li></ul> <p><b>Direção</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Direção hidráulica ou elétrica</li></ul> <p><b>Dimensões Aproximadas</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Comprimento mínimo aproximado de 5.300 mm</li><li>• Entre-eixos mínimo aproximado de 3.000 mm</li></ul> <p><b>Transformação em Ambulância</b></p> <p>O veículo deverá ser entregue transformado em ambulância de suporte básico tipo B, contendo no mínimo:</p> <p>Estrutura do Compartimento Médico</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Carroceria ou módulo isolado para atendimento ao paciente</li><li>• Isolamento termoacústico</li><li>• Piso antiderrapante</li><li>• Iluminação interna em LED</li><li>• Armários internos para materiais médicos</li></ul> <p><b>Equipamentos Obrigatórios</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Maca retrátil com sistema de fixação</li><li>• Cilindro de oxigênio com suporte</li><li>• Suporte para soro</li><li>• Banco para acompanhante ou técnico</li></ul> <p><b>Sistema Elétrico</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Sistema elétrico independente para equipamentos médicos</li><li>• Iluminação interna e externa</li><li>• Tomadas para equipamentos médicos</li></ul> <p><b>Sinalização</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Sinalizador acústico e visual tipo barra ou giroflex em LED</li><li>• Sirene eletrônica</li><li>• Grafismo padrão ambulância conforme legislação</li></ul> <p><b>Segurança</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Cintos de segurança no compartimento do paciente</li><li>• Sistema de ventilação no compartimento médico</li><li>• Saídas de emergência</li></ul> <p><b>Conforto</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Película automotiva, proteção solar (UV e calor) e segurança, conforme normas do Contran (Resolução 960/2022)</li></ul> <p><b>Itens Gerais</b></p> <p>O veículo deverá ser entregue com:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Manual do proprietário</li><li>• Manual dos equipamentos instalados</li><li>• Ferramentas obrigatórias</li><li>• Triângulo de sinalização</li><li>• Estepe compatível</li></ul>
--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**FAXINAL**

			<p><b>Garantia</b> Garantia mínima de:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 12 meses para a transformação em ambulância</li><li>• Garantia de fábrica do veículo base</li></ul> <p><b>Entrega</b> O veículo deverá ser entregue:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Totalmente equipado e pronto para operação</li><li>• Emplacado e licenciado em nome do Município</li><li>• Com todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN, CONAMA e Ministério da Saúde.</li></ul>
--	--	--	---

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica. Todas as especificações do objeto, condições de fornecimento e demais obrigações estarão descritas em Edital, Termo de Referência e seus anexos.

Justificativa da adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) e da contratação imediata parcial:

A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, sendo que as aquisições ocorrerão conforme a efetiva necessidade da Administração e disponibilidade orçamentária e financeira, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Os quantitativos indicados representam estimativa máxima de consumo, não gerando obrigação de contratação integral por parte do Município. As contratações poderão ser realizadas de forma parcelada e gradual, mediante emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente, conforme demanda administrativa devidamente justificada.

As empresas vencedoras do certame assumirão o compromisso de manutenção dos valores ofertados durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, que será de até 12 (doze) meses.

O setor de compras será incumbido pelo rito de aquisição dos bens.

A gestão do contrato, por sua vez, será realizada pelo Setor de Licitações e Contratos, e o recebimento dos itens ficará a cargo da Comissão de

Recebimento de Mercadorias e/ou do Responsável pelo Almojarifado, o qual sempre observará os requisitos da contratação e o prazo de entrega. As entregas deverão ser realizadas em dias úteis, de segunda a sexta feira, entre as 8:00h e as 11:30h e entre as 13:00h e 17:30h.

Após o recebimento, a Comissão, o Setor de Almojarifado e/ou outro servidor designado para este fim, realizará a conferência do material, quantidade, marca, cor, modelo e a especificação do item, em observância ao descritivo constante no Termo de Referência.

Sempre que necessário, e considerando as especificidades do material/equipamento, a conferência poderá ser realizada pelo Servidor demandante, sendo o Setor de Almojarifado e a Comissão de Recebimento responsável por este encaminhamento.

Sendo assim, considerando a necessidade e a análise de mercado realizada, foram encontradas as seguintes soluções:

1: Alternativa 01 – Aquisição De Veículos.

2: Alternativa 02 – Contratação de empresa terceirizada de transporte para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

Solução escolhida: Alternativa 01 - Aquisição De Veículos diversos.

A escolha da Alternativa 01 se fundamenta, primeiramente, no fato de que a solução proposta pela Administração Pública é aquisição, tendo em vista que é mais econômico a aquisição e não a contratação, principalmente pela destinação de recurso próprio para este fim. Ao lidar diretamente com a aquisição, a organização pode evitar custos adicionais associados à contratação de uma empresa terceirizada. Isso inclui taxas de serviços e margens de lucro que normalmente são aplicadas por empresas terceirizadas.

## **6. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em pesquisa



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**FAXINAL**

de preços efetuada junto ao sistema Banco de Preços, bem como mediante cotações obtidas diretamente com fornecedores do ramo, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa nº 65/2021.

Para a definição do valor estimado da contratação foi utilizado o método da média aritmética dos preços obtidos, considerando valores praticados em contratações públicas similares e valores atualizados do mercado.

Para fins de composição da estimativa de preços foram consideradas contratações públicas similares registradas em sistemas oficiais de compras públicas, bem como cotações obtidas diretamente com fornecedores do ramo, observando-se os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 65/2021.

A estimativa do valor da contratação encontra-se demonstrada na tabela a seguir:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	10	Veículo automotor básico tipo hatch compacto	R\$ 111.520,75	R\$ 1.115.207,50
02	03	Veículo automotor tipo minivan com capacidade mínima para 7 lugares	R\$ 160.939,78	R\$ 482.819,34
03	04	Veículo utilitário tipo pick-up cabine simples	R\$ 133.609,89	R\$ 534.439,56
04	04	Veículo utilitário tipo pick-up cabine dupla	R\$ 143.700,83	R\$ 574.803,32
05	08	Veículo tipo van para transporte de passageiros	R\$ 369.218,89	R\$ 2.953.751,12
06	02	Ônibus	R\$ 813.224,75	R\$ 1.626.449,50
07	02	Ambulância 4x4 tipo pick-up para suporte básico	R\$ 358.613,34	R\$ 717.226,68
VALOR TOTAL				R\$ 8.004.697,02

O valor unitário estimado indicado na tabela acima representa o valor máximo aceitável para fins de julgamento das propostas, podendo a Administração contratar por valores inferiores aos estimados, observados os critérios estabelecidos no edital e no Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**FAXINAL**

**Valor global estimado da contratação R\$ 8.004.697,02 (oito milhões quatro mil e seiscentos e noventa e sete reais e dois centavos).**

Os valores estimados foram definidos exclusivamente para fins de planejamento da contratação, podendo as propostas apresentadas no certame apresentar valores inferiores aos estimados pela Administração.

Os documentos que compõem a pesquisa de preços encontram-se anexados ao presente processo administrativo.

Ressalta-se que o valor global estimado possui caráter meramente referencial, não obrigando a Administração Pública à contratação integral das quantidades estimadas, podendo as aquisições ocorrer conforme a necessidade da Administração e disponibilidade orçamentária.

A pesquisa de preços e as cotações que subsidiaram a estimativa encontram-se anexadas ao processo administrativo, compondo o conjunto de documentos que fundamentam a definição do valor estimado da contratação.

## **7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Para essa contratação não será realizado o agrupamento de itens por Lote, visto não haver necessidade.

Considerando o histórico de contratações anteriores realizadas para este objeto, verificou-se que a licitação por item é a melhor solução a ser adotada. Ademais, a contratação por item sem agrupamento, proporciona maior competitividade aos participantes, visto que os interessados cadastrarão propostas para os objetos que são usualmente ou potencialmente de sua comercialização.

7.1 Análise de Alternativas – Locação vs. Aquisição Foi analisada a viabilidade de locação dos veículos, contudo, a aquisição definitiva mostra-se mais vantajosa para o Município de Faxinal. Considerando o uso severo em trajetos intermunicipais (transporte para centros de referência como Londrina e Apucarana), a locação apresentaria custos elevados de franquia de quilometragem e seguros específicos. Além disso, a aquisição incorpora o bem ao patrimônio público, garantindo a disponibilidade permanente da frota para a



Secretaria de Saúde sem depender de renovações contratuais de serviços terceirizados.

## **8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Considerando a natureza do objeto e a forma de pagamento após entrega, não se vislumbra necessidade de exigência de garantia de execução contratual, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

## **9. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Considerando tratar-se de aquisição de veículos automotores, deverão ser observadas as normas ambientais vigentes relativas à emissão de poluentes (PROCONVE), bem como a adequada destinação de resíduos provenientes da transformação veicular, incluindo baterias, componentes elétricos e materiais substituídos.

## **10. DA SUBCONTRATAÇÃO**

Não será admitida a subcontratação do objeto principal da contratação.

Poderá ser admitida subcontratação parcial de serviços acessórios ou complementares, desde que não comprometa a responsabilidade integral da contratada pela entrega, garantia, assistência técnica e conformidade do veículo fornecido.

Em qualquer hipótese, a contratada permanecerá integralmente responsável perante a Administração pela qualidade, prazo, regularidade e cumprimento das obrigações assumidas, não sendo admitida transferência de responsabilidade.

A pulverização de responsabilidades entre diversos executores dificulta o controle de qualidade, a verificação de conformidade e a responsabilização por falhas, podendo comprometer a continuidade do serviço público de saúde.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE **FAXINAL**

Dessa forma, é mais eficiente e seguro exigir que a contratada assuma a entrega integral e integrada do objeto, respondendo de forma plena por prazos, desempenho, conformidade e garantias.

## **11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Diante do levantamento técnico realizado, que demonstrou a necessidade de renovação e ampliação da frota da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a viabilidade técnica e econômica da solução identificada, conclui-se que a contratação pretendida é plenamente viável.

A aquisição dos veículos permitirá maior eficiência na prestação dos serviços de transporte sanitário, deslocamento de equipes, atendimento em áreas rurais e apoio às atividades administrativas da Secretaria de Saúde, contribuindo para a continuidade e melhoria dos serviços públicos prestados à população.

Dessa forma, declara-se viável a realização do processo licitatório para aquisição dos veículos descritos neste Estudo Técnico Preliminar, podendo a contratação ocorrer de forma gradual conforme necessidade da Administração e disponibilidade orçamentária.

Faxinal/PR, 09 de Março de 2026.

---

**REGINALDO DA CRUZ JÚNIOR**  
**Secretário Municipal de Saúde**